



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Terça-feira • 4 de Agosto de 2015 • Ano VII • Nº 2342

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- Portaria nº 180/2015.
- Portaria nº 181/2015.
- Portaria nº 186/2015.
- **Comunicado DA CP 001/15** - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Execução De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Das Escolas E Creches Da Rede Municipal De Ensino De Simões Filho-Ba, Com Fornecimento De Materiais, Equipamentos E Mão De Obra, declinando da contratação do objeto licitado. Fica, desde logo, convocada a empresa GAN Engenharia E Materiais De Construção Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jose Eduardo Mendonca de Alencar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OW2WEZJFWG3YDTUJIPWXMA

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

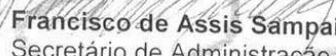
PORTARIA Nº 180/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 12054/2014.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, MARIA VILAS BOAS DE CARVALHO, cadastro 1825, Professora Nível I Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1995/2000 e 2000/2005, com vigência a partir de 03 de Agosto de 2015, devendo a servidora retornar as suas atividades em 03 de Fevereiro de 2016.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 28 de Julho de 2015.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS

Licença Prêmio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 181/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 14762/2014.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, JANY SUELY GÓES DOS SANTOS, cadastro 3783, Professora Nível I - Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental, 12 (doze) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1994/1999, 1999/2004, 2004/2009 e 2009/2014, com vigência a partir de 03 de Agosto de 2015, devendo a servidora retornar as suas atividades em 03 de Agosto de 2016.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 28 de Julho de 2015.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

Licença Prêmio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 186/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder a servidora **ISABEL CRISTINA DE MELO ROCHA**, Professora Nível I Quadro Suplementar, cadastro 3769, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental, 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família (Mãe), à vista do disposto no Art. 69 da Lei 601/2001, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme Processo Administrativo nº 6967/2015.

Art. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 29 de Julho de 2015.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ N: 13.927.827/0001-97
COMUNICADO DA CP 001/15

O Prefeito do Município de Simões Filho-BA, José Eduardo Mendonça de Alencar, através da Presidente da COPEL, torna público que a empresa PROSPER CONSTRUTORA LTDA-ME apresentou carta de desistência da sua Proposta de Preços, com valor global de R\$ 2.692.195,90 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos), na CP nº 001/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SIMÕES FILHO-BA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, declinando da contratação do objeto licitado. Fica, desde logo, convocada a empresa GAN ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor global de R\$ 3.040.603,10 (três milhões, quarenta mil, seiscentos e três reais e dez centavos), para manifestar o interesse em contratar com a Prefeitura no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Em 03.08.15. Desirée Atta - Presidente da COPEL.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério